

**ESTADO DO TOCANTINS**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PALMAS

Qd. 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Fórum Marquês de São João da Palmas-Paço Municipal-Fone :3218-4535

Autos de Precatória	0048960-18.2023.827.2729/TO
Autos de origem	0800116-35.2019.8.10.0007 do 2º Juizado Esp Cível das Relações de Consumo de São Luis/MA
Requerente:	Eliseu Marlan Ribeiro Teixeira
Réus:	Itapema Clube
Ação:	Cumprimento de Sentença

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (06/02/2021), em cumprimento ao Mandado determinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca atendendo a Precatória do Juizado Especial Cível das Relações de Consumo de São Luis-MA., dos autos acima epigrafado, eu, **Gina Geipel**, Oficial de Justiça Avaliadora, dirigindo-me ao endereço declinado no Clube requerido, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA de sete jogos de mesa rústica para 6 lugares com seis cadeiras, as quais são fabricadas com mix de madeira, ou seja, não possui uma madeira única, contendo as possíveis madeiras: ipê/cumarú/landi/maçaranduba, as quais se encontravam em estado novo de uso e perfeito estado, contudo se encontrava desmontada, mas foi verificado seu estado novo.** Feita a Penhora, deixei como Fiel Depositário o atual presidente do Clube Sr. Oneildo Lopes Valadares, RG1.313.552 SSP-TO, CPF: 117.879.291-91, endereço profissional as margens da Rodovia T-O 010 sentido Lajeado, KM 06, Clube Itapema ou na 104 Sul, Comercial Valadares Home Center, contato telefônico 63-99958-4688, o qual ficou ciente do encargo de que não poderá abrir mão do bem sem expressa autorização do Juiz do feito, sob as penalidades da lei. Ato contínuo passo a **AVALIAR O BEM**, sendo feito pesquisas de mercado e condizendo com material do bem, o qual se trata de um mix de madeira, não sendo feito de apenas uma madeira, passo avaliar em R\$ 1.550,00, casa, perfazendo um total de R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais) seguindo fotos em anexo. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme em sua penhora, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliadora, e pelo(a) Fiel Depositário(a).


Gina Geipel
Oficial de Justiça Avaliadora
Matrícula Funcional - nº 85343

Oneildo Lopes Valadares
Fiel Depositário

